



DECRETO N.º 1.813 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO n.º 001 / 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e com fundamento no disposto pelo artigo 37, III, Constituição Federal e § 2º do artigo 108 da Lei Orgânica deste Município; e

**Considerando** as disposições do Edital de Homologação, bem como do Edital Normativo do Concurso Público 001/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02(dois) anos, a contar de 18 de dezembro 2017, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

  
GABRIEL CARVALHAES ROSATTI  
Prefeito Municipal